



GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS - SEGER

Processo nº. 61660221/2013
Contrato nº. 017/2013

30º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 017/2013
CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO
DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS – SEGER E
A EMPRESA PRIME CONSULTORIA E
ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado, como **CONTRATANTE**, o Estado do Espírito Santo, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS - SEGER**, órgão da Administração Direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.162.270/0001-48 com sede na Av. Governador Bley, 236, Ed. Fábio Ruschi, Centro, Vitória - ES, representada pela Secretária de Estado, DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS, brasileira, solteira, portadora do RG n.º 260.382 SSP/ES, inscrita no CPF sob o n.º 682.156.497.34, residente e domiciliada no município de Vitória/ES e do outro lado, como **CONTRATADA** a **EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, sediada à Rua Calçada Canopo, 11 - 2º andar – Sala 03 – Santana de Parnaíba - SP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.340.639/0001-30, representada legalmente pela, Sra. **SIRLENE CARDOSO MINGANTI**, brasileira, casada, RG 26.813.241-0 e CPF. 260.464.618-80, resolvem ajustar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 017/2013, celebrado no dia 19 de novembro de 2013 com publicação no DIO em 21 de novembro de 2013.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento é remanejar à **Secretaria da Casa Militar - SCM** a importância de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, provenientes de parte do valor de adesão da Secretaria de Estado de Governo - SEG, com efeitos até 21/11/2017.

1.2 O remanejamento não implica aumento do valor total contratado, constante da Cláusula Terceira, item 3.3, do Contrato nº 017/2013, com suas posteriores alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. A alteração de valor decorrente do remanejamento citado na cláusula primeira correrá à conta da seguinte dotação orçamentária prevista no orçamento de 2017:

<p>Secretaria da Casa Militar - SCM Programa de Trabalho: 10.10.102.06.122.0004.2070 – Administração da Unidade Natureza de Despesa: 3.3.90.30 Fonte: 101 Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)</p>
--

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DO CONTRATO

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que ficam ratificadas nesta oportunidade.

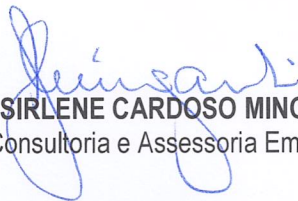
Assim, por estarem justos e acordados assinam este instrumento os representantes das partes, em 03 (três) vias de igual teor e conteúdo, para que produza seus efeitos legais.

Vitória, 10 de novembro de 2017.



DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos



SIRLENE CARDOSO MINGANTI

Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda

Vitória (ES), Segunda-feira, 13 de Novembro de 2017.

OBJETO: Acréscimo no valor de R\$ 55.126,59 (cinquenta e cinco mil, cento e vinte e seis reais e cinquenta e nove centavos) ao montante de recursos orçamentários descentralizados por meio do Termo de Cooperação Nº. 002/2016.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: O valor total do Termo de Cooperação é de R\$ 2.014.449,62 (dois milhões, quatorze mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e sessenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UG Emitente:		280.101 - Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos		UG Favorecida:		280.203 - Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Espírito Santo		
Esfera	Código		Especificação (Nome da Ação)	Fonte Recurso	Natureza Despesa	UGR	Plano Orçamentário	Valor
	UO	Prog.Trabalho						
F	28101	04.128.0003.4250	Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos	0101000000	3.3.90.39	280101	000001 - Não Definido	55.126,59

DATA DA ASSINATURA: 09 de novembro de 2017.

ASSINAM: Pela Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - **SEGER /Dayse Maria Oslegher Lemos** - Secretária de Estado e pelo Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - **PRODEST /Paulo Henrique Rabelo Coutinho** - Diretor Presidente

Protocolo 356554**RESUMO 30º TERMO ADITIVO**

Processo: 61660221/2013

Contrato nº. 017/2013

CONTRATANTE: SEGER**CONTRATADA:** PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.**DO OBJETO**

1.1 O objeto do presente instrumento é remanejar à Secretaria da Casa Militar - SCM a importância de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), provenientes de parte do valor de adesão da Secretaria de Estado de Governo - SEG, com efeitos até 21/11/2017.

1.2 O remanejamento não implica aumento do valor total contratado, constante da Cláusula Terceira, item 3.3, do Contrato nº 017/2013, com suas posteriores alterações.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A alteração de valor decorrente do remanejamento citado na cláusula primeira correrá à conta da seguinte dotação orçamentária prevista no orçamento de 2017:

Secretaria da Casa Militar - SCM
Programa de Trabalho:
10.10.102.06.122.0004.2070

Natureza de Despesa: 3.3.90.30

Fonte: 101

Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

DA RATIFICAÇÃO

3.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que ficam ratificadas nesta oportunidade.
Vitória, 10 de novembro de 2017.

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 356440

Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo
- PRODEST -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 036-P DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PRODEST, Autarquia Estadual, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar Nº 315, de 30/12/2004, alterada pela

Lei Complementar Nº 360 de 31 de março de 2006.

Considerando a publicação do Decreto Nº 4166-R de 08 de novembro de 2017, Art. 26 e tendo em vista o encerramento do exercício de 2017:

RESOLVE:

Art 1º - Designar os empregados abaixo para comporem a Comissão de Prestação de Contas do Ordenador de Despesas do Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST, referente ao exercício de 2017.

Coordenador: Sueli Gonçalves da Silva Maia

Membros: Rubia Vanessa Fantoni Demuner, Táviana Andreão Nunes e Mayra Teixeira Cortez Simões

Art 2º - A Comissão de que trata o Art. 26 dessa Instrução de Serviço será desconstituída quando da conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paulo Henrique Rabelo Coutinho
Diretor Presidente

Protocolo 356593

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 037-P DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PRODEST, Autarquia Estadual, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar Nº 315, de 30/12/2004, alterada pela Lei Complementar Nº 360 de 31 de março de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para comporem a Comissão de Elaboração do Inventário de Almoarifado e dos Bens Patrimoniais deste Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo-PRODEST, referente ao exercício de 2017, conforme disposto no art. 26 do Decreto nº 4166-R/2017, publicado no DOE de 09/11/2017.

Coordenadora: Rossana Martins Couto

Membros: Gilmar Valladares Salles, Juliano Corti de Oliveira e Roger Trancozo de Jesus

Art 2º - A Comissão de que trata o Art. 1º dessa Instrução de Serviço será desconstituída quando da conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor nesta data revogadas as disposições em contrário.

Paulo Henrique Rabelo Coutinho
Diretor Presidente

Protocolo 356595

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -

SUBGERÊNCIA FISCAL - REGIÃO NORDESTE

EDITAL DE INTIMAÇÃO SUFIS-NE Nº13/2017

Tendo em vista que as iniciativas de intimação por via postal resultaram improficuas, os contribuintes relacionados no anexo que integra este Edital ficam INTIMADOS a RECOLHEREM aos Cofres Públicos Estaduais, no prazo de 30 (trinta) dias, iniciando-se a contagem 10 (dez) dias após a publicação deste Edital, os créditos tributários lançados nos **AUTOS DE INFRAÇÃO** que tramitam nesta Subgerência Fiscal, com a redução prevista no Art. 18, Inciso I, da Lei nº 10.011 de 20.05.2013 ou a IMPUGNAREM os referidos lançamentos, na forma dos artigos 141 e 142, da Lei 7.000, de 27/12/2001 e Art. 27 da Lei 10.011 de 20.05.2013, sob pena de REVELIA.

Os contribuintes intimados estão relacionados por município, contendo as seguintes indicações sequenciais:

1. Nome;
2. Número do CPF;
3. Número do Auto de Infração;
4. Número do Processo.

LINHARES

FERNANDA NESPOLI SILVA; 05493422735; 5.037.297-7; 79972861.

BERRILO FERRAZ SAMPAIO JUNIOR; 07846793713; 5.037.118-8; 79938191.

FERNANDO NESPOLI SILVA; 10432807748; 5.037.309-9; 79978380.

Linhares/ES, 10 de Novembro de 2017.

FRANK GAIGHER BERMEDES
Subgerente Fiscal - Região Nordeste
Protocolo 356676

CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF SEGUNDA CÂMARA DE JULGAMENTO
PAUTA N.º 071/2017
DO DIA 01/12/2017 às 09 horas

Ficam as empresas abaixo relacionadas cientificadas de que os recursos relativos aos processos adiante mencionados serão julgados na sessão ordinária do **dia 01/12/2017, às 09 horas**, no Edifício da Sede da Secretaria de Estado da Fazenda, sito à Avenida João Batista Parra, nº 600, Segundo Andar, Enseada do Suá, nesta Capital, podendo ser oferecida defesa oral, tanto por parte da atuada quanto do atuante.

01 - DISTRIBUIDORA BARATELA LTDA - Processo: 64165493 - Apenso: 72684895 - Auto de Infração: 50019499 - Recurso Voluntário - Autuante: José Rogério Bonella de Oliveira - Advogado: Glecinei de Oliveira Brito e outros - Relator: MARIA DAS GRAÇAS BASTOS LIMA.

02 - DISTRIBUIDORA BARATELA LTDA - Processo: 64165582 - Apenso: 72685000 - Auto de Infração: 50019500 - Recurso Voluntário - Autuante: José Rogério Bonella de Oliveira - Advogado: Glecinei de Oliveira Brito e outros - Relator: MARIA DAS GRAÇAS BASTOS LIMA.

03 - SOLL DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA - Processo: 51358050 - Auto de Infração: 20714310 - Recurso De Ofício - Autuante: Manoel Rodrigues Bernardo - Advogado: Paulo Roberto Scalzer - Relator: HENRIQUE ANGELO DENICOLI JUNIOR.

04 - UNIMAG INDUSTRIAL LTDA